



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.....	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO.....	2
EXTRATO DO ATO DE REVOGAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO	
E GESTÃO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 308/2025/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 309/2025/DIÁRIAS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	4
EDITAL	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.....	4



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE REVOGAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como considerando o interesse público e a necessidade de correção administrativa. RESOLVE: Art. 1º Fica tornado sem efeito o Ato de Ratificação e Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 042/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de outubro de 2025, referente à contratação da empresa LL Vilas Eventos Ltda. CNPJ nº 27.673.878/0001-44, cujo objeto era a contratação do cantor Paulo Neto e equipe para a programação do evento “Marcha para Jesus”. Art. 2º Este ato tem efeito ex tunc, anulando todas as autorizações e determinações decorrentes da ratificação e homologação mencionadas no artigo anterior, inclusive quanto ao empenho e formalização contratual, caso existente. Art. 3º Publique-se este ato no Diário Oficial do Município para que produza seus efeitos legais. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA, em Governador Edison Lobão/MA, 13 de novembro de 2025. **Daniel Silva Pereira, Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita. Portaria: 001/2025.**

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$CpqhTJsCdB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 308/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Agente de Desenvolvimento: Andrew Matos da Silva.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Agente de Desenvolvimento, **Andrew Matos da Silva**, vinculado à Secretaria de Indústria e Comércio, portador do CPF: *****.178.983-****, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Belém/PA com a finalidade de participar da Polo da Juventude – COP 30 no período de 13 a 16 de novembro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$NdL5o.CThi2

PORTARIA Nº 309/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Coordenadora de Departamento de Juventude: Alinne de Moura Nunes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem da Coordenadora do Departamento de Juventude, **Alinne de Moura Nunes**, vinculada à Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, portadora do CPF:***.385.983-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na Capital do estado, Belém/PA, com a finalidade de participar do Projeto Juventude na Cop-30, no período de 13 de novembro a 16 de novembro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$Z.I.ueSgg3L

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da **Associação Cultural Bumba Meu Boi Estrela da Manhã**, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o Art. 9º, inciso I, e o Art. 10º do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados em pleno gozo de seus direitos para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada:

Data: 19/11/2025, conforme Art. 10º do Estatuto Social

Local: Na sede administrativa da associação, situada à Rua Dom Pedro I, S/N, centro, CEP: 65.928-000, município de Governador Edison Lobão-MA.

Horário: 19h

- **1ª Convocação:** 19h
- **2ª Convocação:** 19:30h

A Assembleia terá a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Deliberação sobre a proposta de alteração parcial do Estatuto Social, nos termos do Art. 7º, II, e Art. 36º do referido estatuto;
2. Outros assuntos de interesse geral.

Governador Edison Lobão/MA, 13 de novembro de 2025.

Fabio da Silva Santos

A Diretoria da Associação Cultural Bumba Meu Boi Estrela da Manhã

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$O2LG1MMqzOr

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com